

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 022/2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO DE EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULLO BUARQUE BARBOSA, CREA-AL Nº 021294849-0, Matrícula nº 52.758**, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes ao Contrato nº 111/2023, celebrado entre o Município de Coruripe/AL e a empresa **JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 04 de setembro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **PAULLO BUARQUE BARBOSA, CREA-AL Nº 021294849-0, Matrícula nº 52.758**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Município de Coruripe (AL), em 04 de setembro de 2023.

PAULLO BUARQUE BARBOSA
Matrícula nº 52.758

PORTARIA INTERNA Nº 052/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) o(a) servidor(a) Ana Carolina Firmino Costa, diretora do departamento de vigilância Sanitária, CPF Nº 052932034-41, matrícula :51858, que representará o Município de Coruripe/AL, para atuar como fiscal da contratação do processo Nº 004658/2023, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I-Acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, em 31 de outubro de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Ana Carolina Firmino Costa, diretora do departamento de vigilância Sanitária, portador do CPF Nº 052932034-41, matrícula :51858, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, 31 de outubro de 2023.

Ana Carolina Firmino Costa
matrícula 51858

Registro Nº: 03604

AVISOS/EDITAIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, lavrada pela *Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL*, para que surta seus efeitos legais, na forma do Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93, constante no presente **Processo Administrativo Nº 0004843/2023**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS PARA A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe.

CREDOR: LINDNALVA HELENA BARBOSA TEXEIRA, empresa inscrita no CNPJ Nº 48.798.352/0001-78, endereço de e-mail: **dinatexeira@gmail.com**

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Em razão do Parecer Jurídico e da Nota Técnica da Controladoria Geral do Município, opinando favoravelmente à contratação e encontrando-se o presente processo regularmente instruído na forma da Lei 8.666/93, fica autorizada a pretendida contratação nos termos da minuta contratual encartada nos autos, razão pela qual designo o fiscal do contrato, conforme portaria anexa.

Publique-se, o presente **TERMO DE RATIFICAÇÃO** dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Coruripe/AL, 01 de novembro de 2023

PEDRO HERMANN MADEIRO
MUNICÍPIO DE CORURIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 03602

OUTROS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 004658/2023. Termo de Contrato SMS nº 038/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS PARA A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**. Base legal: **Art. 24, incisos II e XVII, e 25 da Lei nº 8.666/93**.

Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL, CNPJ: 11.970.318/0001-11.

Contratado: **LINDNALVA HELENA BARBOSA TEXEIRA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 48.798.352/0001-78.

Data da assinatura: **01 de novembro de 2023.**

Valor: **R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 03603

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 119/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014327/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção de evento esportivo de velcross, para a realização do I VELOCROSS DE CORURIBE, nos dias 04 e 05 de novembro de 2023 no Município de Coruripe/AL, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/199. **CONTRATADA:** Pernambuco Race Ltda, inscrita sob o número de CNPJ/MF: 69.906.832/0001-78. Valor global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 25/09/2023. O contrato terá vigência desde a assinatura do contrato até o esgotamento do objeto.

Coruripe/AL, 25 de setembro de 2023.

WANDERLEA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração de Coruripe/AL

Registro Nº: 03605